

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMAS PRESENCIAIS**

**ABERTURA DE VAGAS nº 225/2023\_110 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	27/09/2023	<b>PRESENCIAIS</b> <b>Centro de Turismo e Hospitalidade</b>  Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	29/09/2023	<b>Site Senac:</b> <b>Site Senac Amazonas</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> OU <b>Centro de Turismo e Hospitalidade</b> Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00
Matrícula dos candidatos aprovados	27/09/2023 a 29/09/2023	<b>Centro de Turismo e Hospitalidade</b> Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 as 17:00
Local de realização dos cursos	<b>Centro de Turismo e Hospitalidade</b> <b>Senac Centro - Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro, Manaus – AM,69010-040</b>	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**



Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas
<b>MANAUS</b> <b>CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE</b>	<b>COZINHA VEGANA</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental cursando	20h	02/10/2023	25/10/2023	13h/17h	15	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• Comprovante de atuação profissional</li> </ul>
	<b>BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	16h	02/10/2023	05/10/2023	8h/12h	20	
	<b>PREPARO E SERVIÇOS DE COQUETÉIS</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo.	48h	05/10/2023	20/10/2023	8h/12h	15	
	<b>PREPARO DE PRODUTOS COM MASSA FOLHADA</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.	40h	16/10/2023	30/10/2023	08h/12h	15	

	<b>PREPARO DE PÃES ARTESANAIS</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo. <b>(AULAS AOS SÁBADOS)</b>	40h	21/10/2023	23/12/2023	08h/12h	15
	<b>MIXOLOGIA: CRIATIVIDADE E TENDÊNCIA</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo. <b>Requisito/Conhecimento Específico:</b> Conhecimento sobre coquetelaria	60h	23/10/2023	14/11/2023	08h/12h	15
	<b>TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE BISCOITOS FINOS E ARTESANAIS</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 16 anos Escolaridade: ensino fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto.	15h	31/10/2023	07/11/2023	08h/11h	15

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

**\*ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **COZINHA VEGANA, BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, PREPARO E SERVIÇOS DE COQUETÉIS, PREPARO DE PRODUTOS COM MASSA FOLHADA, PREPARO DE PÃES ARTESANAIS, MIXOLOGIA: CRIATIVIDADE E TENDÊNCIA e TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE BISCOITOS FINOS E ARTESANAIS**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 25 de setembro de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas